



PORTARIA Nº. 310/2001

Nomeia servidores para o Magistério Público Municipal .

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto n.º 059, de 21 de junho de 2000, publicado no Jornal A Tribuna do Povo em 24 de junho de 2000, o qual homologou o resultado do Concurso Público para o Magistério Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 002/2000;

RESOLVE:

1- **NOMEAR** os Profissionais de Educação abaixo relacionados, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constante na Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999, ficando lotados na Secretaria de Educação.

2- Os nomeados face ao que estabelece o “caput” do Art. 5.º da Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999, ficam enquadrados nas classes e referências iniciais correspondentes às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, nos artigos 11 e 12 e parágrafos, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos do anexo I da referida Lei Complementar, a contar de 09 de abril de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria 310/2001.

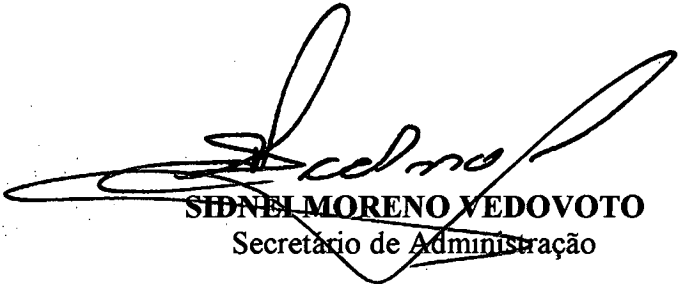
Fls. 02

	<i>Nome</i>	<i>Cédula de Identidade</i>	<i>Classe</i>	<i>Referência</i>
1	DEUSI APARECIDA DA COSTA	3.425.558-0/SSP-PR	E	I
2	MARIA HELENA DE MORAES	3.732.097-8/SSP-PR.	E	I
3	MARIA NETA DE SOUSA TISSEI	7.335.778-0/SSP-PR.	E	I

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 1207
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 4 / 20 01
DE Nº 7864
UMUARAMA, 02 / 5 / 20 01
Ellen Paula Naves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO